



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

---

## INDICAÇÃO N° /2026

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

“Que seja realizada a implantação de um parque infantil e de uma Academia ao Ar Livre (ATI) no bairro Residencial Cidade Jardim, considerando que o local já conta com centenas de famílias residentes.

A ausência de espaços de lazer e recreação limita a convivência comunitária e o desenvolvimento das crianças, além de impactar na qualidade de vida da população. A instalação desses equipamentos proporcionará mais saúde, bem-estar e integração social para toda a comunidade.”

Certos da atenção do Poder Executivo quanto à presente solicitação, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Arapongas, 05 de maio de 2026.

**Levi Ap. Xavier**  
**(Levi do Handebol)**  
Vereador